



FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs
- Atos do Meio Ambiente.....5/6 Pgs
- Atos da FHMST.....6 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....7 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº287

Quinta - Feira, 22 Novembro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 293 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4534/2012,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, FABIANA GARCIA MOREIRA e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos consignados no processo de nº 4534/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 294 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4533/2012,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, FABIANA GARCIA MOREIRA e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos consignados no processo de nº 4533/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 295 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4532/2012,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRAAZEVEDO, FABIANA GARCIA MOREIRA e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos consignados no processo de nº 4532/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 296 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4531/2012,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRAAZEVEDO, FABIANA GARCIA MOREIRA e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos consignados no processo de nº 4531/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 297 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4530/2012,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRAAZEVEDO, FABIANA GARCIA MOREIRA e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos consignados no processo de nº 4530/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 298 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4529/2012,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, FABIANA GARCIA MOREIRA e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos consignados no processo de nº 4529/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 299 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4528/2012,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, FABIANA GARCIA MOREIRA e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos consignados no processo de nº 4528/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 300 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4525/2012,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, FABIANA GARCIA MOREIRA e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos consignados no processo de nº 4525/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 301 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4527/2012,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, FABIANA GARCIA MOREIRA e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no

prazo de 30 (trinta) dias os fatos consignados no processo de nº 4527/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 302 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4526/2012,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, FABIANA GARCIA MOREIRA e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos consignados no processo de nº 4526/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 303 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 007729/2012,

RESOLVE

Designar uma Comissão composta por Nei Gonçalves Machado, Gilmar dos Santos Esteves, Júlio Carlos Odoni Teixeira, José Otávio Branco da Cunha, Laira Rezende Furtado, Janir Ferreira de Oliveira, Sandra Maria de Paiva Gama, Carlos Ribeiro Rampini, José Adilson Gonçalves Priori, Marcelo Fernando Ramos, Rogério Caputo, Silvana da Silva Pires, Roberto Alves Vieira, Ilana Esteves da Silva Oliveira, Fabiano da Silva Bittencourt, Manoel Figueiredo Sobrinho, Betânia Machado Faraco Oliveira, José Augusto Gonçalves, Alcenir de Oliveira Azevedo, Almir Rogério de Oliveira, Ângela Maria Faraco, Antônio Carlos Vilhena, Carlos de Oliveira Limongi, Cátia Pinto Isidoro, Celso Rampini do Carmo, Fabio Meireles Guerra Júnior, Marco Corabi Adel, Maurício Barbosa Passos e Mauro Cezar Esteves da Cunha para sob a presidência do primeiro proceder os trabalhos visando a Transição Administrativa, com as reuniões setoriais, previamente agendadas, no período de 22/11/2012 a 21/12/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 304 DE 21 DE NOVEMBRO 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o nº de benefício do INSS 145.220.944-5,

RESOLVE

Tornar vago, a partir da presente data, o cargo de Servente em virtude da aposentadoria da servidora **MARIA REGINA VIVEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº1.479, concedida em 07/11/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2012.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Prefeito

Atos do Meio Ambiente

Convocação

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente
COMMA

Ilustríssimos Senhores Conselheiros e Convidados:

Venho por meio deste, convidá-los para participar da reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, situada em Águas Claras, neste Município.

Sua presença é muito importante.

Grato desde já pela proverbial atenção.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CAPUTO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Conselheiros

Ordem	Nome legível
01	Rogério Caputo
02	Pedro Eduardo Trotti de Castro
03	Fernando Antônio Teixeira
04	Rosemary Saraiva Gomes
05	Silvana da Silva Pires
06	José Luis Dias Gonçalves
07	Carlos André Delage da Silva
08	Anderson Teixeira Cabral
09	Guilherme Corrêa de Sá Pereira
10	Eduardo Ribeiro Gomes
11	Roberto Perez Muniz
12	João Batista Henrique
13	Anderson de Souza de Carvalho

REUNIÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

DATA: 12 de dezembro de 2012
INÍCIO: 14,00 horas
LOCAL: **Secretaria de Meio Ambiente** – Rua André Rampini do Carmo – Parque de Exposição – Águas Claras -- São José do Vale do Rio Preto – RJ.

P A U T A

1. Leitura da ATA anterior
2. ALTERAR LEI 1.323 (FUMMA)
3. ALTERAR DECRETO 1.896 (COMMA)
4. ALTERAÇÃO DE CONSELHEIROS
5. DELIBERAR SOBRE ALC-140 E RESOLUÇÃO CONEMA
6. CRIAÇÃO DA FIGURA DO VIGILANTE AMBIENTAL
7. Assuntos gerais

Atos da FHMST

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 023/2012

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de FILMES RADIOLOGICOS E PRODUTOS QUIMICOS para atendimento da FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, nos moldes do anexo I, do edital.
SESSÃO PÚBLICA: A partir das 13h00min as 14h00min do dia 07/012/2012 (no portal de compras caixa);

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 97.115,08

TIPO: Menor Preço Por Item;

Edital, Erratas e/ou Alterações e maiores informações: disponíveis no site: (endereço eletrônico) www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA (OK), escolher no quadro Navegue por, selecionar a opção Outros Compradores :: Pregão Eletrônico, item Editais, escolher no quadro Comprador a opção FUNDAÇÃO

HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA (OK), selecionando o respectivo edital, (023/2012), link (<https://www5.caixa.gov.br/fornecedores/licitacoes/index.asp>).

OBS.: Edital disponível no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações)

ATENÇÃO: Na impossibilidade de realizar o “Download” do referido edital o mesmo deve ser retirado pessoalmente na administração desta fundação

São José do Vale do Rio Preto, 22 de novembro de 2012 .

Abelardo L. P. Gomes
Pregoeiro



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2011, de protocolo nº 0514/12 de 02 de outubro de 2012, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da Sessão Legislativa, dia 09 de outubro de 2012, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei. São José do Vale do Rio Preto, 09 de outubro de 2012.

IVODA GAMA PIRES
Presidente